



Decreto Municipal nº. 008, de 01 de fevereiro de 2022.

“Decreta Luto Oficial pelo período de 03 (três) dias, em virtude do falecimento do Sr. José Clementino Neto, e dá outras providências”.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, Estado da Paraíba, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Constituição Federal, e o Art. 73, IV, da Lei Orgânica do Município em vigor,

CONSIDERANDO o falecimento repentino do Sr. José Clementino Neto, ocorrido na data de 31 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO o exemplo de dignidade e dedicação à Catolé do Rocha, notadamente como servidor público e professor em diversas instituições de ensino, e atendendo ao anseio da população de proporcionar as condições necessárias às homenagens de que é credor o “Professor Clementino”;

CONSIDERANDO o consternamento geral e o sentimento de amor, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão respeitável e competente;

CONSIDERANDO estes e outros aspectos de relevante interesse da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º - É declarado **LUTO OFICIAL** no Município de Catolé do Rocha – PB, por 03 (três) dias, a partir do dia 01 de fevereiro de 2022, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Sr. **JOSÉ CLEMENTINO NETO**, que em vida foi uma grande cidadão catoleense.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Católé do Rocha – PB, 01 de fevereiro de 2022.

Lauro Adolfo Maia Serafim
Prefeito Constitucional

